



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Caixa Postal 71 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O §1º, ITEM I, DO ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI Nº 101/00).

Aos vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Auditório do Centro Cultural "Profª. Amélia Maria Ribeiro dos Santos", (Centro de Eventos), Centro, Tremembé, Estado de São Paulo, às 15h00min, deu-se início a reunião para a **apresentação** da Proposta da Lei de Diretrizes para o exercício de **2024**, em obediência ao disposto no **§1º, Item I, do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**, tendo sido convidados todos os secretários municipais, vereadores, associações de amigos de bairros, sindicatos, partidos políticos e a população em geral com publicação no site www.tremembe.sp.gov.br e no "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ/SP", em data de **17 de maio de 2023 – Edição nº 1651**.

Em seguida a Senhora Dinarzade do Prado Souza, Secretária de Finanças, representando o Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, Prefeito Municipal, passou a expor todas as atividades e projetos da administração direta, para o exercício de **2024**, sendo as Receitas Correntes e as Receitas de Capital, compatíveis, com as Despesas Corrente e de Capital, conforme previstos no **ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Meta/Custos para o exercício por Órgão**, e no **ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações do Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**, anexo a esta, no valor de **R\$ 163.101.629,00** (cento e sessenta e três milhões, cento e um mil e seiscentos e vinte e nove reais), conforme consta do Plano Plurianual de Investimentos-PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 5.163, de 19 de setembro de 2021, para o período de 2022 a 2025, enfatizando que a proposta da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, a ser apresentada, ao Poder Legislativo Municipal, será dentro do prazo previsto no item II, do Art. 150, da Lei Orgânica do Município de Tremembé/SP, a qual terá seus valores editados a preços de julho de 2023. E não havendo dúvidas entre os presentes, fica a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, aceita e em seguida passando para a devida aprovação na 2ª Audiência a ser realizadas às 16h00min, a qual vai assinada, por mim, Kelly Cristina dos Santos, secretária desta reunião, e por todos os presentes. Tremembé, aos 23 de maio de 2023.

Kelly Cristina dos Santos

Amando de Souza Araujo

João Victor Pato Cagacim

Adriano Luiz Borges de Sá



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Caixa Postal 71 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS

Eduardo Firmino Rodrigues *Eduardo R.*
Elisete Neves Figueira *Elisete*

[A large, faint, blue handwritten mark, possibly a signature or a large flourish, is present on the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Caixa Postal 71 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O §1º, ITEM I, DO ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI Nº 101/00).

Aos vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Auditório do Centro Cultural "Profª. Amélia Maria Ribeiro dos Santos", (Centro de Eventos), Centro - Tremembé, Estado de São Paulo, às 16h00min, deu-se início a reunião para a **aprovação** da Proposta da Lei de Diretrizes para o exercício de **2024**, em obediência ao disposto no **§1º, Item I, do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**, tendo sido convidados todos os secretários municipais, vereadores, associações de amigos de bairros, sindicatos, partidos políticos e a população em geral com publicação no site www.tremembe.sp.gov.br e no "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ/SP", em data de **17 de maio de 2023 - Edição nº 1651**. Em seguida a Senhora Dinarzade do Prado Souza, Secretária de Finanças, representando o Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, Prefeito Municipal, passou a expor todas as atividades e projetos da administração direta, para o exercício de **2024**, já apresentada em 1ª Audiência, às 15h00min. Assim sendo as Receitas e Despesas da administração direta, para o exercício de 2024, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, será no valor de **R\$ 163.101.629,00** (cento e sessenta e três milhões, cento e um mil e seiscentos e vinte e nove reais), conforme consta do Plano Plurianual de Investimentos - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 5.163, de 19 de setembro de 2021, para o período de 2022 a 2025, reafirmando ainda que a proposta da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, a ser apresentada ao Poder Legislativo Municipal, será dentro do prazo constante no item II, do Art. 150, da Lei Orgânica do Município de Tremembé/SP, conforme citado na 1ª Reunião, terá seus valores editados a preços de julho de 2023. E não havendo dúvidas entre os presentes, fica a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2024**, aprovada, a qual vai assinada por mim, Kelly Cristina dos Santos, secretária desta reunião, e por todos os presentes. Tremembé, aos 23 de maio de 2023.

Kelly cristina dos Santos

Amauro de Souza França

José Victor Pato Lazaretti

Adriano Samuel Borges de Souza

Elisete Neves Figueira

Eduardo Miralho Rodrigues Cel.